

**DECRETO Nº 2.376/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.600/2017, de 22 de junho de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

<b>02.02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.033	Manutenção Fundo do Meio Ambiente	<b>R\$ 3.500,00</b>
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 162	R\$ 3.500,00

**Art. 2º.** Para a cobertura da despesa gerada no artigo primeiro deste Decreto é indicado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de julho de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.